



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1574 – Terça Feira 05 de Fevereiro de 2019

RESOLUÇÃO Nº. 03, de 25/01/2019.

Deliberação através dos votos dos conselheiros municipais sobre a Ata anterior N° 19 de 20 de dezembro de 2018.
Sobre desligamento de dois membros do conselho.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, dentro de suas competências e atribuições conferidas e descritas pelo Decreto N°. 048/2017 e considerando a deliberação da plenária da reunião extraordinária realizada no dia 24 de janeiro de 2019

RESOLVE:

Artigo 1º - Informe de desligamento da Conselheira Meire Lemes Araujo.
Artigo 2º - Informe de desligamento do Conselheiro Irio Josemar Souza de Lima.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Aral Moreira - MS, 01 fevereiro de 2019.

Alisson Cardoso Oliveira Jales
Presidente CMS
Aral Moreira MS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2017

Contratante: Câmara Municipal de Aral Moreira
Contratada: FG Copiadora – EIRELI - ME
Objeto do Contrato: Locação de 02 (duas) impressoras a laser, com manutenção e reposição de peças e toner por conta da contratada, exceto papel, para impressão na cor branco e preto de cópias e documentos da Câmara Municipal, sem franquia mensal, ou seja, pagamento mensal por páginas produzidas.
Vigência: 01/02/2019 a 31/01/2020
Valor Global: R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais)
Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, em conformidade com os serviços executados, ou seja, por páginas produzidas durante a vigência do contrato, e no prazo de até 10 dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente, juntamente com a regularidade com a Fazenda Federal (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União), com a Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS).
Foro: As partes elegem o foro da Comarca de Ponta Porã-MS.
Dotação Orçamentária: 01.001-01.031.0101.2108-3.3.90.39.00.0.100 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Modalidade de Licitação: De acordo com a Lei 8.666/93

Assinam o Termo Aditivo

Contratante: OSMAR MARQUES DO AMARAL
Contratada: FLAVIO DONIZETE DELGADO

Aral Moreira-MS, 31 de janeiro de 2019.

Osmar Marques do Amaral
Presidente
(assinatura no original)

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº.	001/2019
PROCESSO Nº.	002/2019
OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação em imprensa escrita, dos atos oficiais da Câmara Municipal de Aral Moreira/MS, com fornecimento de 15

	exemplares, bem como a circulação mínima de 02 (duas) vezes por semana do jornal.
EMPRESA VENCEDORA:	EDITORA GRÁFICA & JORNAL A GAZETA DE AMAMBAI LTDA - ME
VALOR TOTAL:	R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)
PERÍODO	12 (doze) meses

Aral Moreira/MS, 31 de janeiro de 2019.

CÉLIA BEATRIZ XIMENES SOUZA
Presidente da CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA**, através do seu Presidente o senhor **Osmar Marques do Amaral**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

HOMOLOGAR,

com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei N°. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade Convite N°. **001/2019**, por estar em conformidade com a legislação própria que rege a matéria.

Aral Moreira/MS, 1º de fevereiro de 2019.

Osmar Marques do Amaral
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2019

Contratante: Câmara Municipal de Aral Moreira
Contratada: Editora Gráfica & Jornal A Gazeta de Amambai LTDA – ME
Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação em imprensa escrita, dos atos oficiais da Câmara Municipal de Aral Moreira/MS, com fornecimento de 15 exemplares, bem como a circulação mínima de 02 (duas) vezes por semana do jornal.
Vigência: 04/02/2019 a 31/01/2020
Valor Total: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)
Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), em conformidade com os serviços executados, no prazo de até 10 dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente, juntamente com a regularidade com a Fazenda Federal (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União), com a Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS).
Foro: As partes elegem o foro da Comarca de Ponta Porã-MS.
Dotação Orçamentária: 01.001-01.031.0101.2108-3.3.90.39.00.0.100 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Modalidade de Licitação: De acordo com a Lei 8.666/93

Assinam o Contrato

Contratante: OSMAR MARQUES DO AMARAL
Contratada: CLESIO DAMASCENO RIBEIRO

Aral Moreira-MS, 04 de fevereiro de 2019.
Osmar Marques do Amaral
Presidente